



Ct SCS GEARP/0139

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.

Ao Senhor
Paulo Roberto Serraglio Junior
Diretor-Geral
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 – Torre sul
01310-936 – São Paulo – SP

DIRETORIA-GERAL - DIRG
REGISTRO DEFINITIVO
Nº 01.002.10.2019
DATA 13/02/2019
ASS.: RF 3600

Prezado Senhor:

Comunicamos a V.Sa. que o Sesc – Serviço Social do Comércio –, Administração Regional no Estado de São Paulo, autorizou a efetivação da inscrição aos magistrados e servidores ativos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, a partir da data da presente carta, nos termos e condições seguintes:

1. O Sesc São Paulo facultará aos magistrados e servidores ativos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e aos seus dependentes¹ o direito à inscrição na categoria Matrícula de Interesse Social – MIS –, com os descontos previstos na tabela de serviços relativa a essa categoria de matrícula.
2. A validade da presente concessão é de 1 (um) ano a partir desta data, não se configurando “direito adquirido” à parte beneficiada.
3. A inscrição MIS dará direito aos magistrados e servidores ativos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e aos seus dependentes a participarem dos serviços e atividades promovidos nas Unidades do Sesc São Paulo, observadas as condições de disponibilidade de vagas efetivas das Unidades, exceto em dois casos em que para critério de atendimento prevalece o direito exclusivo do público prioritário do Sesc, matriculado com a Credencial Plena: o tratamento odontológico (ano todo) e as reservas para estadias na Unidade Bertioiga em períodos de alta temporada (meses de dezembro, janeiro, fevereiro, carnaval e julho).
4. Os valores dos serviços e atividades a serem utilizados seguirão os critérios de tabela própria, passível de futuras atualizações e alterações de valores.
5. A Unidade Vila Mariana, situada na Rua Pelotas, nº 141, tel. (11) 5080-3042, fica designada para encaminhar todas as providências relativas à presente concessão (coleta de assinaturas e explicações cabíveis).

¹ Cônjuge e filhos até 21 anos de idade.

6. Para proceder às inscrições, a parte solicitante deverá indicar ao Sesc um representante oficial, por meio do e-mail mis@vilamariana.sescsp.org.br, a quem caberá a organização e o envio da relação de nomes dos interessados e demais providências: preenchimento do formulário padrão, fotos (3x4) devidamente identificadas e recolhimento dos valores correspondentes. Toda a documentação deverá ser entregue à Unidade do Sesc, que se encarregará da emissão das credenciais, que deverão ser retiradas pelo representante para distribuição aos credenciados.

7. Nessa primeira fase serão emitidas apenas as Credenciais dos titulares, a saber, os magistrados e servidores ativos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

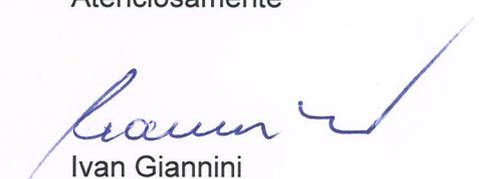
8. A inscrição dos dependentes do titular poderá ser feita posteriormente, mediante presença do titular na mesma Unidade mencionada no item "5" da presente carta, e apresentação dos seguintes documentos:

- cônjuge: foto 3x4, certidão de casamento ou certidão de nascimento de filho tido em comum, ou, ainda, declaração de união estável mencionando os nomes do casal e números dos documentos de identidade de ambos. Nesse caso, deverão constar também os nomes e números dos documentos de identidade de duas testemunhas maiores de 18 anos. O casal e as testemunhas deverão assinar a declaração e reconhecer firmas;
- filhos até 21 anos: certidão de nascimento ou documento de identidade.

9. No caso da inclusão posterior dos dependentes do titular, este deverá proceder ao pagamento do valor correspondente à inscrição familiar, ou seja, uma vez que já terá sido realizado o pagamento da inscrição do titular, gerando uma matrícula individual, ao valor de R\$30,00 (trinta reais), deverá efetuar o pagamento de mais R\$30,00, completando assim o valor da inscrição familiar de R\$60,00 (sessenta reais).

Caso V.Sa. esteja de acordo com as condições aqui dispostas, solicitamos-lhe a sua assinatura na cópia da presente carta.

Atenciosamente



Ivan Giannini
Superintendente
Superintendência de Comunicação Social



c.c.: GEARP, Vila Mariana